



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

**TERMO ADITIVO Nº 86/2023 QUE VISA RETIFICAR O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023. (1º
Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, **Sr. SERGIO RODRIGO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 025.066.419-47 e CI.RG nº 4590730-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar III, nº 846 – AP 402, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, e, de outro lado a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB CREDICANOINHAS – SC**, inscrita no CNPJ sob nº 78.834.975/0001-02, localizada à Rua Álvaro Soares Machado, nº 455, Bairro Tricolin, na cidade de Canoinhas/SC, CEP: 89.462-240, representada neste ato pela Diretora Executiva Operacional, a **Sr.ª MÁRCIA MARIA KOHLER DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº 1.194.006 SESP/SC e CPF/MF nº 434.392.769-53, e pelo Diretor Executivo Administrativo e Diretor Executivo de Expansão, o **Sr. WALMIR DE ASSIS CHAGAS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.209.934-7 SESP/PR e CPF/MF nº 292.079.329-20, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa retificar o Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (Juro Zero), em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 44/2021**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa promover a retificação do preâmbulo do TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023, em virtude de solicitação da credenciada, por motivo de força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1. Altera o preâmbulo, conforme segue:

2.1.1. Onde consta: (...)pelo Diretor Executivo Financeiro, o Sr. **SAULO JACOB PATRUNI**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 794.580 SSP/SC e CPF/MF nº 382.286.029-87(...).

2.1.2. Passa a vigorar: (...)pelo Diretor Executivo Administrativo e Diretor Executivo de Expansão, o **Sr. WALMIR DE ASSIS CHAGAS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 1.209.934-7 SESP/PR e CPF/MF nº 292.079.329-20(...).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TERMO DE CONTRATO nº 121/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento do **Contrato Administrativo nº 121/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 28 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
SERGIO RODRIGO GRASSI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO

Fiscal do Contrato:

CONTRATADA/CREDENCIADA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB
CREDICANOINHAS – SC
MÁRCIA MARIA KOHLER DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA OPERACIONAL

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL ALENCAR DE RAMOS PEREIRA
ASSESSOR DE COMÉRCIO

CONTRATADA/CREDENCIADA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE
ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB
CREDICANOINHAS – SC
WALMIR DE ASSIS CHAGAS
DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO/DE EXPANSÃO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: